

volume

15

Dezembro / 2009
ISSN 1516-2095

História em revista

revista do núcleo de documentação histórica

*para casamentos, baptizava casamentos, bapti-
sados e baptizados. É o único depositário da
única Guarana Espumante
te e do excelente chocolate
Laeta, fabricados em
S. Paulo pelos Srs. Zos, Paulo pelos Srs. Zo-
notta, Loureiro & Cia.
A Confeitaria Brasil
fazia docemente, e
Casa de primeira ordem
especialidades em doces
para casamentos, bapti-
sados e baptizados. É
única depositária da
única Guarana Espumante
te e do excelente chocolate
Laeta, fabricados em
S. Paulo pelos Srs. Zo-
notta, Loureiro & Cia.
A Confeitaria Brasil*





**Obra publicada pela
Universidade Federal de Pelotas**

Reitor: Prof. Dr. Antonio Cesar
Gonçalves Borges
Vice-Reitor: Prof. Dr. Manoel Luiz
Brenner de Moraes

Pró-Reitor de Extensão e Cultura: Prof. Dr. Luiz Ernani
Gonçalves Ávila
Pró-Reitora de Graduação: Prof. Dra. Eliana Póvoas Brito
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação: Prof. Dr.
Manoel de Souza Maia
Pró-Reitor Administrativo: Eng. Francisco Carlos Gomes
Luzzardi
Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento: Prof. Ms.
Élio Paulo Zonta
Pró-Reitor de Recursos Humanos: Admin. Roberta
Trierweiler
Pró-Reitor de Infra-Estrutura: Mario Renato Cardoso
Amaral
Pró-Reitora de Assistência Estudantil: Assistente Social
Carmen de Fátima de Mattos do Nascimento
Diretor da Editora e Gráfica Universitária: Prof. Dr.
Volmar Geraldo da Silva Nunes
Gerência Operacional: Carlos Gilberto Costa da Silva

CONSELHO EDITORIAL

Profa. Dra. Carla Rodrigues | Prof. Dr. Carlos Eduardo
Wayne Nogueira | Profa. Dra. Cristina Maria Rosa | Prof.
Dr. José Estevan Gaya | Profa. Dra. Flavia Fontana
Fernandes | Prof. Dr. Luiz Alberto Brettas | Profa. Dra.
Francisca Ferreira Michelon | Prof. Dr. Vitor Hugo Borba
Manzke | Profa. Dra. Luciane Prado Kantorski | Prof.
Dr. Volmar Geraldo da Silva Nunes | Profa. Dra. Vera
Lucia Bobrowsky | Prof. Dr. William Silva Barros

INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS

Diretor: Prof. Dr. Fábio Vergara Cerqueira
Vice-Diretor: Prof. Dr. Jabr Hussein Deeb Haj Omar

NÚCLEO DE DOCUMENTAÇÃO HISTÓRICA

Coordenadora:

Profª Dra. Beatriz Ana Loner

Membros do NDH:

Prof. Dr. Adhemar Lourenço da Silva Jr.

Profª Dra. Beatriz Ana Loner

Profª Dra. Elisabete Leal

Profª Dra. Lorena Almeida Gill

Prof. Ms. Mario Osorio Magalhães

Prof. Dr. Paulo Ricardo Pezat

Técnicos Administrativos:

- Paulo Luiz Crizel Koschier

- Ivoni Fuentes Motta

HISTÓRIA EM REVISTA – Publicação do Núcleo de
Documentação Histórica

Comissão Editorial:

Profª Dra. Beatriz Ana Loner

Profª Dra. Lorena Almeida Gill

Prof. Dr. Paulo Ricardo Pezat

Conselho Editorial:

Profª Dra. Helga I. Landgraf Piccolo (UFRGS)

Prof. Dr. René Gertz (UFRGS) (PUCRS)
Prof. Ms. Mario Osorio Magalhães (UFPEL)
Prof. Dr. Temístocles A. C. Cezar (UFRGS)
Profª. Dra. Beatriz Teixeira Weber (UFSM)
Profª. Dra. Maria Cecília V. e Cruz (UFBA)
Prof. Dr. Marcelo Badaró Mattos (UFF)
Profª. Dra. Joan Bak (Univ. Richmond – USA)
Prof. PhD Pablo Alejandro Pozzi (Universidad de Buenos
Aires).
Prof. Tommaso Detti (Università Degli Studi di Siena)

Editora: Profa. Dra. Beatriz Ana Loner
Editoração e Capa: Paulo Luiz Crizel Koschier

Editora e Gráfica Universitária

R Lobo da Costa, 447 – Pelotas, RS – CEP 96010-150 |
Fone/fax: (53)3227 8411
e-mail: editora@ufpel.edu.br

Impresso no Brasil

Edição: 2009

ISSN – 1516-2095

Tiragem: 300 exemplares

Dados de catalogação na fonte:

Ayde Andrade de Oliveira - CRB - 10/864

História em revista / publicação do Núcleo de
Documentação Histórica. Instituto de
Ciências Humanas. Universidade Federal de
Pelotas. v.15, (dez. 2009). – Pelotas: Editora
da UFPel, 2009.
1v.

Atual
ISSN 1516-2095

1. História - Periódicos. I. Núcleo de
Documentação Histórica. Instituto de Ciências
Humanas. Universidade Federal de Pelotas.

CDD 930.005

IMAGEM DA CAPA: Engenho São Gonçalo,
posteriormente Frigorífico ANGLÓ (atual Reitoria da
UFPel) – Álbum de Pelotas de 1922.

**Indexada pela base de dados Worldcat
Online Computer Library Center**

**PEDE-SE PERMUTA
WE ASK FOR EXCHANGE**

UFPel/NDH/Instituto de Ciências Humanas

Rua Cel. Alberto Rosa, 154

Pelotas/RS - CEP: 96010-770

Caixa Postal 354

Fone: (53) 3284 – 5523 (r. 204)

Fone/Fax: (53) 3278-6765

<http://www.ufpel.edu.br/ich/ndh>

e-mail: ndh@ufpel.edu.br

A POLÍTICA DA MODERNIDADE E A ASCENSÃO DA NAÇÃO: HONRA SEXUAL NO RIO GRANDE DO SUL NA PASSAGEM DO SÉCULO XIX AO SÉCULO XX¹

THE POLITICS OF MODERNITY AND THE RISE OF THE NATION:
SEXUAL HONOR IN TURN-OF-THE-CENTURY RIO GRANDE DO SUL.

Cathy Marie Ouellette²

Resumo: Conforme a transição do Império para República ocorria no Brasil, cada vez mais ordem e progresso preocupavam as autoridades, intelectuais e profissionais nos centros urbanos brasileiros. O termo “Progresso” era incerto, e suas implicações na recente modernidade brasileira eram igualmente ambíguas. Assim como em outros estados-nações nas Américas, gradualmente, importantes líderes se referiam à honra e à moralidade como forma de medir o progresso, e não tardavam em utilizar o sexo (gênero) como o ponto de referência de uma população civilizada. Na periferia do sul do Brasil ocorriam discussões parecidas, intensificadas pela posição precária do Rio Grande do Sul às margens da América Lusitana, e pela aparente ilegalidade do estado de fronteira. O sofrimento provocado pelo separatismo deixou cicatrizes no estado, o que sugeria um caminho igualmente imprevisível diante da modernidade. Os líderes do Rio Grande do Sul lutaram por seu lugar na nação Brasileira e pela transição de estado liberal para republicano. O discurso predominante dos líderes da elite em Porto Alegre acentuou o caráter único do Rio Grande dentro do Brasil. No entanto esta análise enfatiza semelhanças com a parte central do Brasil em seu discurso orientado pelo gênero, assim como a ambiguidade na interpretação da modernidade através da linguagem da honra sexual.

Palavras-chave: sexo (gênero), modernidade, construção do estado, primeira república.

¹ Tradução de André Lange. O Fundo de Pesquisa de Graduação Internacional, a Bolsa de Estudos Joseph J. Matthews, o Centro Bill e Carol Fox de Pesquisa Humanística, o Departamento de História, e a Escola de Pós-Graduação de Artes e Ciências da Universidade de Emory apoiaram generosamente este projeto, possibilitando viagens e pesquisas relacionadas a este artigo. A autora também gostaria de dar crédito a Paulo Pezat por seu coleguismo e apoio em pesquisa de arquivo, e Daniel Etcheverry e Diego Soares por seu auxílio no Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul. Discussões de fontes pertinentes a este artigo nas Faculdades Porto-Alegrenses em Porto Alegre e parecer crítico na Conferência de Alunos de Pós-Graduação na Carolina do Norte ajudaram a dar forma a este trabalho. A autora agradece a Sandra Careli da FAPA, em Porto Alegre, e ao Dr. Lloyd Kramer, da Universidade da Carolina do Norte, em Chapel Hill, por suas observações.

² Doutora em História pela Universidade de Emory (*Emory University*); Professora de História no Muhlenberg College. E-mail: couellette@muhlenberg.edu.

De império a república: ordem e progresso intensificados

Entre o final do século dezenove e o início do século vinte o Brasil – assim como muitas outras nações do Novo Mundo – passou por rápidas mudanças demográficas, econômicas e sociais, além de vivenciar o desenvolvimento do capitalismo industrial e das tecnologias que acompanharam essas extensas transformações. Conforme a transição de Império para República ocorria na nação, a autocrítica e as implicações de “ordem e progresso” estimulavam discussões dogmáticas sobre como os líderes deveriam confrontar a modernização e a modernidade.³ A ansiedade provocada pela construção da nação através de coesa legislação política e de políticas sociais se refletia no discurso de importantes líderes que debatiam sobre o papel do estado em fazer cumprir medidas e policiar o povo durante a Primeira República.

A forma como a elite brasileira se identificava ocorria a partir de paralelos estabelecidos com suas congêneres da América Hispânica, da Europa e dos Estados Unidos.⁴ Os líderes da elite buscaram se reinventar de acordo com os ideais e com as culturas fundamentais da Europa, explorando o exterior do Brasil para obter orientação na busca por ordem, disciplina e instrução.⁵ Essa autocrítica confirmou o que as discussões do início do século XIX sobre ordem sugeriam: que o Brasil estava pairando entre a civilização e a

³ A literatura sobre modernidade, construção da nação e ordem e progresso é substancial na América Latina. Vide, por exemplo: PICCATO, Pablo. *City of Suspects: Crime in Mexico City, 1900-1931*. Durham: Duke University Press, 2001; SALVATORE, Ricardo, AGUIRRE, Carlos e JOSEPH, Gilbert M. (eds.) *Crime and Punishment in Latin America: Law and Society Since Late Colonial Times*. Durham: Duke University Press, 2001; RAGO, Margareth. *Do cabaré ao lar: A utopia da cidade disciplinar, Brasil 1890-1930*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987; CAULFIELD, Sueann. *In Defense of Honor: Sexual Morality, Modernity, and Nation in Early-Twentieth-Century Brazil*. Durham: Duke University Press, 2000; CARVALHO, José Murilo de. *Os bestializados: O Rio de Janeiro e a República que não foi*. São Paulo: Editora Schwarcz Ltda., 1987; CHALHOUB, Sidney. *Trabalho, lar e botequim: O cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da belle époque*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1986; FAUSTO, Boris. *Trabalho urbano e conflito social (1890-1920)*. Rio de Janeiro: DIFEL Editorial, 1977; e STEPAN, Nancy Leys. *The Hour of Eugenics: Race, Gender and Nation in Latin America*. Ithaca: Cornell University Press, 1991.

⁴ PREUSS, Ori. *Bridging the Island: Brazilian Elite Views of Spanish America and Themselves, 1888-1912*. Ph.D. Diss, Universidade de Miami, 2005.

⁵ PRATT, Mary Louise. *Travel Writing and Transculturation*. New York: Routledge, 1992, principalmente capítulos 7 e 8.

barbárie, mais perto da anarquia do continente sul-americano do que do iluminismo das nações européias.⁶ A proximidade com a América Hispânica apresentou uma situação difícil para os chefes de estado brasileiros, principalmente após a Guerra do Paraguai, que revelou as fraquezas do Brasil. Como resultado, o retrato do Brasil como uma “ilha monárquica de estabilidade política e civilização em um mar republicano de anarquia e barbárie hispano-americanas perdeu credibilidade”.⁷ Discussões sobre escravidão e instabilidade na América Hispânica influenciaram os debates políticos brasileiros na segunda metade do século dezenove, especialmente dentro do “Partido da Ordem”, ou governo conservador em nível nacional.⁸ Esse mar de subdesenvolvimento não tinha passado despercebido pelas elites brasileiras, que se voltaram para a Europa para uma auto-reinvenção, a fim de escapar da desordem e do retrocesso que percebiam na América Hispânica.

Ainda durante o Império, Dom Pedro II desafiou a autoridade partidária para dar poderes a seu próprio reinado, mas sua posição começou a decair entre 1870 e o início da década de 1880.⁹ De acordo com Jeffrey Needell, as qualidades estatistas e autocráticas da ordem conservadora deixaram um legado que ultrapassou a monarquia, resistindo como uma “presença nebulosa” na política brasileira.¹⁰ A descentralização foi uma reação ao estreitamento político do século dezenove. Simultaneamente, as tensões entre as províncias e o país, ou estado e nação, foram acentuadas. A separação da coroa estimulou os líderes a visualizar as comunidades regionais e nacionais de maneiras radicalmente novas. A percepção incerta da nação – política, econômica e culturalmente – intensificou ainda mais as tensões locais e nacionais na busca por autodefinição e identidade em termos regionais, nacionais e internacionais. As periferias se ajustaram às mudanças em nível nacional, apesar de que certas qualidades, como o coronelismo, permaneceram.¹¹ Nacionalmente, as batalhas entre os líderes políticos e o clientelismo oligárquico influenciaram largamente a natureza da Primeira República, afetando a força do Estado. As tensões entre o centro e a periferia,

⁶ Discussões do século dezenove sobre barbárie e civilização continuariam a influenciar os debates do século vinte sobre ordem e progresso. Vide *Facundo*, de Domingo Faustino Sarmiento e *Os Sertões* de Euclides da Cunha.

⁷ PREUSS, *Op. Cit.*, p. 12.

⁸ NEEDELL, Jeffrey. *The Party of Order: The Conservatives, the State, and Slavery in the Brazilian Monarchy, 1831-1871*. Stanford: Stanford University Press, 2006.

⁹ *Ibid.*

¹⁰ *Ibid.*, 321.

¹¹ BIEBER, Judy. *Power, Patronage, and Political Violence: State Building on a Brazilian Frontier, 1822-1889*. Lincoln: University of Nebraska Press, 1999.

conforme os líderes no Rio de Janeiro e no Rio Grande do Sul buscavam consolidação e controle, continuariam durante toda a Primeira República.

No Rio de Janeiro da virada do século, intelectuais notórios, autoridades políticas, juristas e outros profissionais pretendiam estimular a cultura, trazer esclarecimento à população e melhorias aos centros urbanos. Uma maneira de corrigir a República se concentrava na defesa da honra sexual.¹² O papel da honra sexual na vida cotidiana estimulou diversos estudos sobre o público e o privado, sobre o papel do estado de controlar o povo e sobre o comportamento de mulheres e moças na preservação, defesa e perda de sua honra nas grandes áreas urbanas no Brasil.¹³ Nacionalmente, as elites viam o progresso em termos de valor material e de pureza física, uma vez que as conseqüências da escravidão aumentavam a “necessidade” de novas formas de disciplina social.¹⁴ Um enfoque renovado no comportamento orientado pelo gênero abrangeu um dos principais argumentos para o controle social e revigorou as percepções dos líderes da elite sobre desenvolvimento, disciplina e tranqüilidade. A relevância da nação, de acordo com esses pontos de vista, dependia da preservação da moralidade espiritual e física, da pureza sexual, da honra, e da habilidade dos juristas em regular as transgressões femininas. No Rio de Janeiro, durante a Primeira República, Caulfield percebeu que vítimas, réus e testemunhas, bem como advogados, promotores públicos e juizes, compartilhavam de um entendimento semelhante sobre honra e gênero. Eles traduziam e analisavam a estrutura desses atributos de maneira diferente, porém levando em consideração suas circunstâncias únicas e contraditórias na vida. Essa análise enfatiza as repetidas interpretações conflitantes da lei devido à interpretação ambígua da modernidade e aos procedimentos paradoxais implantados pelas autoridades. Essa inconsistência sugere uma falta de autoridade sobre significados de honra e de ordem e progresso. Avaliando as declarações de mulheres, Caulfield conclui que “as novas atitudes e comportamentos de algumas mulheres estavam estendendo os limites das normas aceitáveis de gênero, enquanto que outras mulheres manobravam esses limites para aumentar sua autonomia pessoal”.¹⁵ Além disso, os debates na década de 1920 refletiam desafios políticos para a própria República e revelavam que as normas de honra e disciplina social eram experimentais.

¹² CAULFIELD, *Op. Cit.*

¹³ Vide, por exemplo, os já citados RAGO, CAULFIELD, CARVALHO E FAUSTO.

¹⁴ ESTEVES, Martha de Abreu. *Meninas perdidas: Os populares e o cotidiano do amor no Rio de Janeiro da Belle Époque*. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1989.

¹⁵ CAULFIELD, *Op. Cit.*, p. 14.

Embora o direito civil e criminal tivesse o propósito de estabelecer um conjunto coerente de normas pelas quais se julgaria a honra familiar e se puniria suas transgressões, os juristas nunca chegavam a um consenso sobre como interpretar essas normas.¹⁶

Medidas do Progresso no Rio Grande do Sul

As elites em todo o Brasil viam a transição de Império para República como um momento crucial para conceber e formar uma nação. Nacionalmente, as elites interpretavam a questão social através de inúmeros discursos sobre moralidade focada em raça, classe e gênero; no Rio Grande do Sul, as elites se refletiam amplamente na classe e no gênero dentro da questão social. Percebendo a moralidade como algo econômico e físico, espiritual e tangível, os republicanos pontificavam que a pureza guiava o sucesso pessoal e público e argumentavam que esses princípios eram fundamentais para unir o estado. Conforme o regionalismo dos líderes estaduais migrava cada vez mais rumo a um esforço para interferir na política nacional durante a República, liderar um estado ordenado, que servisse de exemplo, era de suma importância. O discurso positivista que tinha inspirado a política do Partido Republicano Rio-grandense (PRR) aparentemente permitiria o esclarecimento do estado como um todo. A estratégia da elite republicana anunciava a importância da construção de uma sociedade saudável baseada na força dos relacionamentos, através do casamento, da constituição da família e da educação dos filhos, assim contribuindo para o aprimoramento da ordem moral. O casamento ficara no centro das discussões em torno da moralidade e da honra sexual, sendo as mulheres a pedra angular da família. Com o passar de várias décadas, os líderes do PRR “viam e tratavam questões gerais ligadas à mulher e à moral”, que continuaram através da República.¹⁷ Líderes políticos estaduais, intelectuais e juristas adotavam esses discursos direcionados ao gênero e defendiam os lugares apropriados a “mãe-mulher” na formação do estado.

Apesar da afirmação da importância do casamento, da moralidade e da honra sexual em relacionamentos entre mulheres e homens, a realidade das decisões judiciais individuais revelava as consequências desiguais dos discursos republicanos acerca de questões corpóreas e voltados ao gênero, principalmente em Porto Alegre. A linguagem utilizada por juristas e advogados indicava uma divergência de interpretação da filosofia positivista,

¹⁶ *Ibid.*, 10.

¹⁷ LEAL, Elisabete. *O Positivismo, o Partido Republicano Rio-Grandense, a moral e a mulher, 1891-1913*. Porto Alegre: UFRGS, 1996. Dissertação (Mestrado em História), p. 5.

incluindo a crença de ação individual apoiada pelos republicanos do Rio Grande do Sul. A sobreposição entre o positivismo e o republicanismo com frequência se traduzia no aviltamento dos pobres em vez da possibilidade de resgate, e o Estado se tornou, de acordo com alguns, um agente de opressão contra os desprovidos de direitos.¹⁸ O exame dessas fontes mostra que se alguém se comportasse fora do código de honra da teoria social positivista adotada pelos republicanos, ele ou ela não seria considerado um agente moralizador. De fato, agir fora das normas culturais resultava na separação, exclusão e difamação de pessoas. Enquanto muitas elites de outras regiões manifestavam um tipo de lealdade ao estado, as elites rio-grandenses decretavam códigos divergentes, destacando ainda mais as complexidades na construção do estado sulino e nas interpretações dos princípios que o guiavam. Dessa forma, enquanto, em teoria, se pontificava sobre o significado de casamento, moralidade e honra sexual, a realidade apontava para o contínuo ceticismo quanto à capacidade dos cidadãos rio-grandenses de persistir neste “aprimoramento moral”.

No Rio Grande do Sul, a autodefinição em relação à América Luso-Hispânica constituiu uma parte corriqueira da vida na fronteira; a proximidade com a região platina provocava uma auto-reflexão habitual. Aparentemente sem lei, o grau de abertura da fronteira permitia a construção concentrada de um tipo específico de soberania estatal, cujas qualidades os oficiais debatiam amplamente em toda a República. Típico da época, o discurso político decidia-se pela busca de ordem e progresso; singularmente, os primeiros republicanos adotaram um mecanismo – o positivismo – juntamente com percepções da cultura local para projetar um Estado orientado pela percepção do gênero em sua população. O positivismo acompanhou a mudança de governo, de liberal a republicano, e o casamento entre as elites republicana e positivista resultou na adoção de ideologias conservadoras pelos líderes republicanos que governaram o estado por muitas décadas. A posição do estado na fronteira e seu passado separatista e militarizado, junto com mudanças filosóficas e de regime, resultou em uma marca inflamada na construção do estado, que confrontou em diversas oportunidades o governo federal, que também estava integralmente comprometido com a construção da nação. As elites republicanas do Rio Grande do Sul pontificavam, por meio de discursos - frequentemente orientados ao gênero -, que projetariam superioridade cultural e uma medida

¹⁸ PEDRO, Joana Maria. *Mulheres honestas e mulheres faladas: Uma questão de classe*. Florianópolis: Editora da UFSC, 1994; e CARDOSO, Cláudia Pons. *O importante papel das mulheres sem importância: Porto Alegre 1889-1910*. Porto Alegre: PUCRS, 1995. Dissertação (Mestrado em História).

tangível do progresso para o estado. A Constituição, escrita por Castilhos, é um exemplo dos padrões do progresso exaltados pela liderança republicana. Apesar de destacar a opinião e representação popular, bem como a habilidade de qualquer indivíduo de protestar ou de utilizar os tribunais – princípios sustentados por Comte –, a constituição garantiu a autoridade do Partido Republicano Rio-grandense e de seu Presidente, e foi um “código moral que veio introduzir a ordem”.¹⁹ A autoridade ditatorial, juntamente com a liberdade espiritual completa, confirma a influência do positivismo na Constituição, o que constituía uma “presença constante” nas estratégias do PRR.²⁰ O documento garantiu um “regime hiperpresidencial” em que o presidente controlava a Assembleia Legislativa, o vice-presidente e o povo.²¹

De maneira semelhante a outros estados nas Américas, o recém constituído governo republicano rio-grandense trabalhou através de dogmas orientados pelo gênero para solidificar sua liderança durante a Primeira República.²² No Rio Grande do Sul, o discurso oficial dos governos enfatizava a posição única do estado e sua exceção dentro do país, seus padrões culturais distintos e seu caráter incomparável. Interpretações históricas apareceriam no

¹⁹ RODRÍGUEZ, Ricardo Vélez. *Castilhismo: Uma filosofia da República*. Porto Alegre: Escola Superior de Teologia São Lourenço de Brindes, 1980, p.80. Vide DIDONET, Zilah, *O positivismo e a constituição rio-grandense 14 Julho 1891*. Santa Maria: Imprensa Universitária, 1977. A Constituição foi erguida não em nome de Deus, mas em nome do País, Humanidade e Família, com ênfase na opinião popular, que evoluiu do enfoque de Comte no proletariado.

²⁰ PINTO, Céli Regina Jardim. *Positivismo: Um projeto político alternativo: 1889-1930*. Porto Alegre: L & PM 1986, p. 105; e PINTO, Céli Regina Jardim. O positivismo do Partido Republicano Riograndense na República Velha: Uma manifestação do discurso positivista Latino Americano, In: *Estudos Ibero-Americanos* 1 (1982): 33-45.

²¹ FRANCO, Sérgio da Costa. *A pacificação de 1923: As negociações de Bagé*. Porto Alegre: EDUFRGS, 1996, p. 6.

²² Para discussões mais aprofundadas sobre gênero como uma ferramenta analítica, vide SCOTT, Joan. Gender: A Useful Category of Historical Analysis, In: *American Historical Review* 91, n.º.5 (Dez 1986): 1053-1075; e WEINSTEIN, Barbara. Buddy, can you spare a paradigm?: Reflections on Generational Shifts and Latin American History, In: *The Americas* 57, n.4 (2001): 453-466. O Nacionalismo e o Fascismo no Cone Sul frequentemente operavam através de modelos de cidadãos masculinos; LESSER, Jeffrey. *Welcoming the Undesirables: Brazil and the Jewish Question*. Berkeley: University of California Press, 1995. O Peronismo dependia de Evita como mãe da Argentina, também utilizando as percepções masculinas da pátria; JAMES, Daniel. *Doña María's Story: Life History, Memory, and Political Identity*. Durham: Duke University Press, 2000.

Rio Grande do Sul indicando um tratamento de gênero que destacaria a superioridade do estado no contexto da nação e enfatizaria as características regionais. No entanto, os republicanos empregaram o positivismo para navegar na posição incerta de seu regime logo no início, projetando conceitos particulares de mulheres e homens e suas posições dentro da sociedade local. Imagens orientadas pelo gênero, representando solidariedade, harmonia e controle veiculavam uma mensagem que tentava demonstrar que o regime republicano trazia progresso para o estado. Realçar o dever masculino de entrar em combate e exaltar as qualidades de heroísmo e sacrifícios pela terra contradiziam o físico frágil de Júlio de Castilhos e contrastavam com a posição relativamente fraca dos republicanos na década de 1890. Além disso, o uso das mulheres e da honra do sexo feminino como base do estado republicano reproduziu discussões ocorridas em todo o país sobre honra durante as fases iniciais da República. De fato, o casamento entre o republicanismo e o positivismo resultou em ideais conservadores de honra sexual que continuariam no início do século vinte.

Na virada do século, a burguesia estava preocupada com o lugar da pessoa comum e de seu corpo. “O homem burguês logrou um corpo sadio. Urbanizado e higienizado, esse corpo foi cientificamente construído pela medicina social e serviu de modelo da engenharia humana.”²³ O corpo se tornou uma unidade de produção e de reprodução que respondia à fórmula de ordem e progresso, persistindo a equação da nação como um corpo e a substituição como uma violação da independência nacional. Uma publicação republicana durante a Revolta Federalista conectava a pátria com um corpo cujo caráter moral fora violado, implicando que os federalistas tinham profanado o país, assim reiterando a importância da defesa masculina.²⁴ A publicação, que destacava a urgência de proteger a região, também enfatizava a necessidade vital do apoio masculino contra os profanadores (nacionais) externos de esposas, mães e filhas. Reconhecendo a violação da República pelo federalismo com o exagero linguístico, os republicanos afirmaram sua vitimização enquanto, ao mesmo tempo, tentavam recuperar sua virtude. Publicações positivistas enalteciam a pureza e virgindade de mulheres cuja integridade seria corrompida pela exposição à guerra.²⁵ Simultaneamente,

²³ CORREA, Sílvio Marcus de Souza. *Sexualidade e poder na Belle Époque de Porto Alegre*. Santa Cruz do Sul: Editora da UNISC, 1994, p. 113.

²⁴ “Comunicado: A fundação da Republica e o Apostolado positivista do Brasil,” *A Federação* 10/06/1894, p. 1.

²⁵ OLIVEIRA, José Mariano de. *À mulher*. Rio de Janeiro: Igreja Positivista do Brasil, 1916, Capela Positivista de Porto Alegre.

confusões sobre como administrar as transgressões consumiam a sociedade rio-grandense durante a Primeira República.

Uma visível mudança de orientação política e religiosa para militar e criminalista ocorreu durante o final do século dezenove e o início do século vinte, uma vez que os estados-nação modernos exigiam disposição para morrer pela nação, e o corpo e os indivíduos se tornaram o espaço do nacionalismo.²⁶ Posicionados de maneira precária em relação ao fervor nacional e às divergências políticas internas, os republicanos comentavam sobre os deveres de indivíduos no sentido de sustentar a ideologia do estado. O estado imaginado por Castilhos inspiraria sua população a acatar, porque “apenas o governo sabia o que era bom para o povo”.²⁷ Prometendo a liberdade individual enquanto erguia o estado a uma posição superior, com caráter forte, Castilhos criou um sistema político que influenciou a política rio-grandense durante a República e que continha elementos do passado caudilhista e do clientelismo patrimonialista do território.²⁸ Conforme o Partido Republicano consolidava sua força através do poder executivo e de sua conexão com o positivismo, o partido também se fortalecia através da difusão do jornal *A Federação*, cujo editor esclarecia sobre o significado de uma ideologia coesa para que o republicanismo prosperasse.

As forças republicanas combatiam pela Pátria, pela paz, pela integridade do solo rio-grandense, para defesa do qual haviam sido organizadas, batiam-se pela República e pela lei, tinham, pois, a generosa inspiração dos grandes sentimentos que lhes mantinham firmes os braços, serenos os pulsos, e ardentes de entusiasmo as almas patrióticas e nobres.

Por isso venceram, por isso levaram a derrota aos bandos inimigos, libertando a Pátria das ameaças constantes, fazendo pagar com a vida dos bandidos ferozes a série dos crimes que praticaram e que vinham a repetir.

...É de lamentar, porém, que a vitória da República tenha custado a vida a heróicos e abnegados companheiros, porque os Adões e Fidelis que ficarem sem vida no campo de combate não valem reunidos o sacrifício de uma gota de sangue republicano.²⁹

²⁶ ANDERSON, Benedict. *Imagined Communities: Reflections on the Origin and Spread of Nationalism*. New York: Verso, 1991; FOUCAULT, Michel. *Discipline and Punish: The Birth of the Prison*. New York: Vintage Books, 1995; e CHAMBERS, Sarah. *From Subjects to Citizens. Honor, Gender and Politics in Arequipa, Peru, 1780-1854*. University Park: Pennsylvania State University Press, 1999.

²⁷ FLORES, Moacyr. *História do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Nova Dimensão, 1993, p. 128.

²⁸ RODRÍGUEZ, *Op. Cit.*, 152.

²⁹ Pinto da Rocha, “Heróis e bravos,” *A Federação* 10 nov 1894, p. 1.

A junção de crimes contra a pátria e a vitória da República, segundo a propaganda castilhistas, tiveram um forte efeito no Rio Grande do Sul, onde ocorreram ameaças reais e imaginárias contra os regimes regional e nacional. Deslealdade de pensamento significava traição à pátria e indicava uma traição imperdoável contra o estado sulino. Transparecendo através de discursos e publicações, a ideia de expulsar o inimigo e punir crimes como uma defesa do estado se instaurou de forma pública e privada entre os intelectuais, bem como nos campos jurídico e médico.

Criminalidade, Sexualidade e o Corpo

Conforme indicado anteriormente, na virada do século a politização da domesticidade e da municipalidade, bem como os cuidados com o corpo e com o asseio, estavam intimamente ligados ao estado brasileiro. Cada vez mais as elites projetavam um medo da desordem vinda de baixo como um método para consolidar a sua liderança. Sandra Pesavento resume a questão social que pairava naquele contexto e os medos da elite relativamente à classe operária insubordinada como um encontro entre o presente imaginado e o futuro projetado.

Esse processo de construção de imagens e discursos sobre as práticas da violência foi balizado por dois processos concomitantes: a emergência da urbe e a entrada em cena da questão social, definida em termos de problema [...] a questão social se coloca como problema, como realidade inevitável, evidente, indesejável, sobretudo, mas sobre a qual é preciso agir, para identificar, controlar, disciplinar.³⁰

Uma hegemonia perceptível emergiu durante a República e a sexualidade corporal foi um dos campos em que essa luta de forças pelo poder ocorreu.

A 'sociedade regulada' se faz presente em todos os espaços, inclusive no da sexualidade. É preciso dizer que o espaço de dominação de uma classe social é algo que se constrói em vários níveis, não se esgotando nesta ou naquela instância. Assim, a sexualidade constitui apenas um nível entre tantos outros que se articulam e interagem.³¹

A burguesia, buscando uma população saudável, reconsiderou a sexualidade e o corpo conforme renovavam sua busca por autoridade política legítima. A intervenção neste setor, aparentemente desregulado e descontrolado pelas elites, acontecia em pronunciamentos públicos sobre limpeza e moralidade, bem como através de decretos jurídicos. A urbanização integrou o corpo e a limpeza nas economias em modernização, sendo uma das maiores mudanças

³⁰ PESAVENTO, Sandra. Imagens da violência: O discurso criminalista na Porto Alegre do fim do século, In: *Humanas* 16, n. 2 (Jul/Dez. 1993): p. 113.

³¹ CORREA, *Op. Cit.*, p. 17.

ocorridas nas sociedades do início do século vinte, e a luta de forças entre as elites e as classes populares crescentes é um ponto fundamental para o entendimento nas nações modernas emergentes.³²

A modernidade e a modernização geravam insegurança entre as elites no Rio Grande do Sul, que pairavam entre a agricultura e a industrialização, amplamente dependendo da primeira. Marginalizados ainda mais da participação na política nacional devido a sua posição na fronteira sul, progressivamente os republicanos se envolveram na política nacional, conforme a República se desenvolvia. A modernização do estado foi um processo em duas etapas que exigiu desenvolvimento econômico e consciência espiritual, integrando aspectos do positivismo no governo republicano e criando uma aura de supremacia cultural rio-grandense. Por toda a República, a urgência de manter o corpo limpo, assim como a língua – com pureza física e verbal –, foi complexamente ligada à moralidade e à honra sexual da população. As publicações expressavam uma aversão à contaminação física, condenando a prostituição e as exhibições amorosas em público.³³ De acordo com o pensamento positivista, especialmente influente nas fases iniciais da República no Rio Grande do Sul, a purificação através de lições honrosas era um indicador da ordem social. Os tribunais, cada vez mais, confiavam nos profissionais médicos para legitimar conclusões sobre o estado moral de mulheres. Correspondendo à atmosfera nos maiores centros urbanos do Brasil, as considerações sobre a honra individual variavam de acordo com a classe e posição social.

No Rio Grande do Sul, as elites republicanas apoiavam a proteção às mulheres como um dogma primário para garantir a ordem no início do século vinte. Porém, a honra masculina também foi um grande componente de tranquilidade e de organização diante da modernidade, e, às vezes, era garantida à custa da segurança física da mulher. Os tribunais recusaram as

³² Veja FOUCAULT, Michel. *The History of Sexuality: An Introduction*. New York: Pantheon Books, 1978; WEBER, Beatriz Teixeira. Positivismo e ciência médica no Rio Grande do Sul: A faculdade de medicina de Porto Alegre. In: *História, Ciências, Saúde—Manguinhos* 5 No.3 (Fev. 1999): 583-601; LIMA, Tania Andrade. Humores e odores: Ordem corporal e ordem social no Rio de Janeiro, século XIX. *História, Ciências, Saúde—Manguinhos* 2 no. 3 (Feb 1996): 44-94; GUY, Donna. *Sex & Danger in Buenos Aires prostitution, family, and nation in Argentina*. Lincoln: University of Nebraska Press, 1991; PICCATO, *City of Suspects*; CAULFIELD, *In Defense of Honor*; e CARVALHO, *Os bestializados*.

³³ Por exemplo: “É possível abolir o beijo?” *A Federação* 21 de julho de 1927, p. 3; “A luta contra as doenças sociais,” *A Federação* 4 de abril de 1929, p. 1.

acusações de agressão, lesão corporal, adultério e homicídio por razões ligadas à honra masculina. O ciúme era uma explicação legítima para ataques físicos contra mulheres, como no processo de Alcides de Silva Monteiro, acusado de bater em Glória da Silveira após ela ter revelado que não mais queria viver com ele.³⁴ O júri absolveu Alcides porque o crime foi motivado por ciúme e foi cometido em um estado de embriaguez, apesar das alegações de alcoolismo de Alcides por parte de Glória. O advogado de Alcides alegou que ele se embriagava para esquecer o sofrimento de seu ciúme e, como um bom trabalhador, com bom comportamento, deveria ser liberado. Semelhantemente, no processo de Olga Maria da Conceição, que acusou João Baptista da Costa de agressão, o júri liberou João, que feriu Olga com um tiro, por diversas razões.³⁵ O réu confessou o crime, que foi justificado porque sua esposa agiu com indiferença em relação a ele por vários dias, e, portanto, foi desobediente. Maria queria deixá-lo, e isso provocou a sensação de abandono em João. O tribunal acreditou em seu bom comportamento, argumentando que os ferimentos sofridos por ela não foram graves, e o réu “se achava em estado de completa perturbação de sentidos” quando cometeu o crime.³⁶ Portanto, uma vez que Maria não dispensou a atenção necessária aos seus deveres domésticos, o dano se justificava. Conclusões similares se aplicaram a uma situação de violência doméstica em um processo de 1916. Libindo Antonio Ribeiro manteve sua esposa em circunstâncias de encarceramento e causou danos físicos a ela.³⁷ Supostamente, Libindo batia em Maria diariamente e seus vizinhos sabiam de suas ações. Uma testemunha disse que Libindo era uma boa pessoa, enquanto outra “afirmou nunca ter visto ou escutado nada de anormal”.³⁸ O tribunal decidiu que, em razão de ele nunca ter privado Maria de sua liberdade, ou da liberdade limitada dentro da esfera doméstica, Libindo era inocente.

Conceder a liberdade a um perpetrador acusado de um crime físico era, com frequência, justificável, de acordo com o tribunal, apesar dos discursos republicanos a favor da paz e da ordem e da oposição à violência. Matar em razão de adultério era um desses atos permissíveis, uma vez que transgressões sexuais cometidas por mulheres manchavam a honra de um homem. Apesar de um réu que matou um homem em um caso de adultério ter falecido antes do juiz decidir o processo, o juiz apoiou sua liberação em virtude da grave traição

³⁴ Processo 2299/141, 1929, APERGS.

³⁵ Processo 1767/112, 1925, APERGS.

³⁶ Ibid.

³⁷ Processo 761/45, 1916, APERGS.

³⁸ Ibid.

envolvida. Invocando o Artigo 32 do código penal, o juiz declarou que “a legítima defesa não é limitada unicamente à proteção da vida, pois ela compreende todos os direitos que podem ser usados, considerando que um dos mais importantes direitos do cidadão é, certamente, o respeito que é devido a sua honra”.³⁹ De acordo com o juiz, Benjamin da Silva Robim defendeu sua reputação porque a honra de um homem “vale mais do que a própria vida”, e a defesa de Benjamin estava de acordo com seus direitos como marido.⁴⁰ A questão da honra se estendia da honra pessoal à reputação da família de alguém. No processo de homicídio de Polycarpo Silveira Goulart contra sua esposa Alayde Moura de Fontoura, o juiz liberou Polycarpo porque Alayde trouxe uma grande vergonha à família. Alayde decidiu que não mais queria viver com seu marido, e “além de tratar mal seu marido, ela não se preocupava com seus deveres de esposa”.⁴¹ Quando Polycarpo a encontrou junto a outro homem, ele agiu de maneira correta, conforme os padrões sociais da época, de acordo com as autoridades.

Conforme discutido previamente, a modernidade provocou novas visões do corpo e do sexo, e as elites por toda a nação viam a delinquência sexual como um crime grave em muitos níveis. Apesar das elites argumentarem contra a prostituição, as campanhas para reduzir a atividade não obtiveram sucesso.

O controle a que a prostituição está submetida, apesar de não se encontrar explícito legalmente, é concretamente identificável, muito além da ética burguesa, na ação prática que a polícia desencadeia em nome da moral [...]. O controle que o poder público tem nas mãos, através da polícia, põe em prática todos os princípios do saber higienista burguês, não com o objetivo de pôr fim à prostituição - apenas de disciplinarizá-la.”⁴²

As elites justapuseram prostituição à família, argumentando sobre as capacidades das camadas baixas de profanar a união através de mau comportamento.

A associação com a prostituição insinuava imoralidade e significava uma revogação dos direitos societários, particularmente se a classe social de alguém já implicava em uma moralidade questionável. Quando Zulmira da Silva Clotes acusou João de Oliveira de sedução e de levá-la a uma cafetina

³⁹ Processo 1224/81, 1921, APERGS.

⁴⁰ Ibid.

⁴¹ Processo 1502/98, 1923, APERGS.

⁴² MACHADO, Maria Clara. Prostituição: Além da moral burguesa - Um misto de resistência e conformismo. In: *História e Perspectiva* 1, n. 1 (Julho – Dezembro de 1988): p. 52.

para prostituição, o júri absolveu Maria Candida de Oliveira, a cafetina acusada.⁴³ O passado sexual questionável de Zulmira, que já havia sido desvirginada e descasada, levou o juiz a acreditar que ela “cedeu por libidinagem.”⁴⁴ Apesar da forte acusação contra Maria Candida de alugar quartos para pessoas de classe operária e para a prostituição, o juiz a liberou. Sob circunstâncias semelhantes, um advogado, em outro processo, argumentou que a suposta vítima não poderia receber o mesmo tratamento que as famílias de honra.⁴⁵ De acordo com o advogado, Ermelinda Salmi havia sido desvirginada há muito tempo e o exame médico recente era inválido.

Uma prostituta, posto que virgem, não tem direito, neste ponto, à proteção legal. Por prostituta não se deve entender a mulher que conserva intacta a membrana hímen, mas a que, por seu desregramento de conduta, não guarda a honestidade exigível pela moral social.⁴⁶

As circunstâncias cercando o processo, incluindo as freqüentes idas de Ermelinda a lugares públicos associados à prostituição, “são demonstrativas de que a ofendida não era honesta no sentido legal e que, assim, não merece a proteção da lei.”⁴⁷ Para a República nascente, que associava o país com o corpo, a transgressão da moralidade por uma mulher significava uma ruptura com o país enquanto sociedade. Esse entendimento se aplicava particularmente aos segmentos da população que não demonstravam qualidades desejáveis através de classe, cultura, educação e comportamento. Violar expectativas societárias, emanar baixa moralidade, envolver-se em prostituição ou sair de casa desacompanhada, por exemplo, influenciavam nas decisões dos tribunais.⁴⁸

A associação da prostituição com desonra era forte, mas podia ser derrubada insinuando-se a classe pobre de outra pessoa. No exemplo de Everaldo Lubisco, um professor casado que seduziu e supostamente engravidou Olga Penachi, o *status* social da família de Olga invalidou o fato de que Everaldo violou seu contrato de casamento. Ao fim, o juiz declarou que o processo era injustificado por causa da falta de prova do desvirginamento.

⁴³ Processo 429/23, 1914, APERGS. (O Processo contra João de Oliveira foi injustificado)

⁴⁴ *Ibid.*

⁴⁵ Processo 1085/71, 1920, APERGS.

⁴⁶ *Ibid.*

⁴⁷ *Ibid.*

⁴⁸ Vide, por exemplo, Processo 1583/103, 1924, APERGS; Processo 776/46, 1916, APERGS; Processo 1234/82, 1921 e 1922, APERGS; e Processo 1913/119, 1926, APERGS.

Anteriormente Olga havia namorado um rapaz que freqüentava casas de prostituição e ela tinha comportamento desregrado e mendigava dinheiro. Testemunhas acusaram os Penachis de serem a “classe mais baixa da cidade” e de ser “muito ordinária.”⁴⁹ Os advogados empregaram os trabalhos de Viveiros de Castro, que buscou revitalizar a campanha para a civilização em nível nacional utilizando conceitos positivistas, e, dessa forma, apelaram aos juristas no Rio Grande do Sul. Viveiros de Castro escreveu que “a lei tutela a presunção a que as moças de família, vivendo no recato do lar doméstico, sob a vigilância maternal, sabem conservar a virgindade do corpo e a dignidade dos sentimentos.”⁵⁰ A ênfase republicana sobre a família como uma medida de progresso permaneceu vital por toda a Primeira República.

Classe, Moralidade e Casamento

O casamento adquiriu um novo significado na virada do século, uma vez que muitas elites buscavam garantir a ordem e o progresso de acordo com a aspiração de constituir uma sociedade ilustrada. A influência do positivismo no Rio Grande do Sul aprofundou a magnitude do contrato de casamento e afetou as decisões das autoridades judiciais e os argumentos dos advogados. As tensões entre marido e mulher eram, com freqüência, centralizadas na questão do controle do caráter e o Estado mediava relacionamentos públicos e privados. A imprensa capturava a desobediência despreocupada das mulheres, como a de cortar o cabelo apesar da proibição do marido; até mesmo a mais leve transgressão precisava ser explicada, para que não se transformasse em rebeldia extrema.⁵¹ Ações mais sérias acompanhavam essa espirituosa conduta provocadora na incerteza da década de 1920 e sob um regime que, cada vez mais, buscava o controle sobre seus cidadãos de diversas maneiras. Os positivistas argumentavam que as mulheres eram espiritualmente mais puras em suas funções primárias, como mães e esposas. As elites queriam normatizar a conduta de mulheres durante sua ascensão social, com uma visão que considerava as mulheres e os homens dentro de suas próprias classes sociais.⁵²

O casamento, para as elites, durante a República Velha, representava uma maneira organizada de controlar uma sociedade notadamente desordenada. Além disso, para os republicanos positivistas, a instituição tipificava continuidade em um mundo de mudança aparentemente rápida,

⁴⁹ Processo 495/27, 1914, APERGS.

⁵⁰ Ibid.

⁵¹ “Não concordou com a moda,” *A Federação* 26 March 1925, p. 3.

⁵² PEDRO, Joana Maria. Mulheres do Sul. In: PRIORE, Mary Del. *História das Mulheres no Brasil*. São Paulo: Contexto, 1997, p.278-321.

representando a coesão da família, das classes sociais e do Estado. A noção de união entre homem e mulher foi cada vez mais importante para solidificar o regime republicano, o positivismo e a construção de uma sociedade ordenada. De acordo com o positivismo de Comte, as mulheres deveriam se casar em uma cerimônia civil aos vinte e um anos de idade, e os homens aos vinte e oito anos, e sempre deveriam praticar a monogamia.⁵³ Nas palavras do historiador Francisco das Neves Alves,

O casamento se tornaria uma instituição intrínseca ao convívio e ao cotidiano social, quase um lugar-comum [...] o termo casamento passa a ser encarado como sinônimo para a união aprovada pela sociedade, com referência especial ao relacionamento institucionalizado de marido e mulher, designando também as cerimônias que servem para estabelecer tais relacionamentos.⁵⁴

A produção e a reprodução da domesticidade deram propósito e significado às vidas dos homens e das mulheres, de acordo com as imagens na imprensa: o casamento definiu o casal, regenerou a família e elevou seu caráter dentro de uma religião da humanidade e da sociedade mais ampla. Entre as elites e as camadas baixas, o casamento oferecia aceitação dentro de uma estrutura social mais ampla e, dessa forma, as mulheres que se “empolgavam” com as promessas de casamento e que eram seduzidas deveriam manter um ponto de vista moral em processos, como vítimas de sedução. No entanto, nem sempre os tribunais apoiavam o casamento das mulheres de baixa classe social pois consideravam que, em razão de suas naturais qualidades imorais, não resultariam em uniões de sucesso.

No Rio Grande do Sul, a vigilância das camadas baixas também foi transferida para a esfera jurídica. Em um caso de sedução de 1920, o réu Nelson Jobato acusou sua namorada Estellita Oliveira, a quem ele tinha prometido casamento e depois voltou atrás, de ter “uma personalidade forte demais”.⁵⁵ Antes de o juiz ter finalmente indeferido o caso em razão de o irmão de Estellita tê-la acompanhado, em vez de um de seus pais, as mensagens explícitas em cartas de Nelson a Estellita sugeriam mau-caráter, grosseria e personalidade forte como qualidades indesejáveis e “populares”. A ideia de que Estellita dormiu com um homem e entregou-se a ele, referindo-se a ela como o sujeito ativo, reforça as ações das mulheres em seu próprio

⁵³ Vide as sete condições necessárias para um casamento positivista em: DE VIVEIROS, Esther. *Do Casamento*. Rio de Janeiro: Livraria Quaresma, 1949.

⁵⁴ ALVES, Francisco das Neves. *Do paraíso ao inferno - visões do feminino e do casamento na caricatura rio-grandina: Uma introdução ao tema*. Rio Grande: EdFURG, 2004, p. 10.

⁵⁵ Processo 1169/77, 1920, APERGS.

interesse, portanto desafiando as normas da sociedade. Desprezo por parte das mulheres e as tentativas de seus parceiros de governá-las também ficaram evidentes quando uma mulher tentou deixar seu marido, que então atirou nela.⁵⁶ Entendendo que o ato fora praticado por ciúmes e por amor, o júri absolveu o réu porque os ferimentos não incapacitaram a vítima e porque “o réu estava em um completo estado de perturbação” ao cometer o crime.⁵⁷ Portanto, certos crimes eram aceitáveis em razão de suas vítimas merecerem castigo ou porque os sentimentos de ciúme e raiva eram justificados quando uma esposa transgredia o código social.

Por toda a República, mesmo quando a influência do positivismo declinava no Rio Grande do Sul, no discurso das violações corporais e espirituais ecoava o fenômeno nacional. A pureza física e espiritual era essencial para garantir o *status* social, e este determinava a honestidade e a moralidade de alguém perante a visão pública. Conseqüentemente, as violações do corpo seriam repreendidas. Ainda assim, as ambiguidades que surgiam com a modernidade provocavam diversos julgamentos de conduta criminal. Em um caso específico, Othelo Frote alegou ter encontrado Justina França já desvirginada, apesar de sua percepção de que ela veio de uma boa família, de gente decente.⁵⁸ As testemunhas duvidaram do comportamento de Justina e o júri liberou Othelo das acusações. De acordo com o médico-legista, o desvirginamento não era recente. Testemunhas observaram conduta indecente, incluindo afirmações de que Justina era uma moça leviana e saía a sós em companhia de rapazes.⁵⁹ Cartas escritas a Othelo por seu irmão alegavam que “Justina é uma puta... Ela quer ter a sua disposição um cavalo que possa foder dia e noite... A nossa família, sempre tão pura, seria atingida pelo germe podre da desonra.”⁶⁰ Apesar de algumas testemunhas terem confirmado o bom caráter de Justina, o júri decidiu-se a favor de Othelo, integralmente empregado em um alto cargo político, um cidadão que exemplificava os altos padrões do caráter e da moralidade e tinha o apoio de sua decente família. O tribunal condenou a acusadora e deixou-a desprotegida perante o público e, portanto, impura, uma mancha na sociedade, indigna de resgate.

O exame de danos verbais em processos criminais ilustra o grau em que as elites se ocupavam com a criminalização das camadas baixas e a variedade de conclusões tiradas ao se considerar um comportamento ilícito. Em um

⁵⁶ Processo 1767/112, 1925, APERGS.

⁵⁷ *Ibid.*

⁵⁸ Processo 776/46, 1916, APERGS.

⁵⁹ *Ibid.*

⁶⁰ *Ibid.*

processo de danos verbais de 1921 contra Rubim José Santa'Anna, a mãe de Alice Balot acusou o réu de “desmoralizar” Alice ao tentar ter relações sexuais com ela. A mãe de Alice, Emilia, também acusou Rubim de danos verbais em razão de ele ter supostamente alegado que Alice exibia mau comportamento e tinha maus hábitos. Cartas entre as duas partes ofendidas indicam que ambas tentaram proteger seu *status* social e evitar constrangimento público descredenciando a outra através de acusações e insinuações. Alice era economicamente pobre – portanto espiritualmente desprovida – e Rubim era professor na escola de Alice. Rubim concluiu uma carta a Alice escrevendo: “adeus pobre, lembra-te que esse tirano só te vai trazer a desgraça.”⁶¹ Rubim acreditava que a família Balot atacou sua honra e até mesmo aconselhou Emilia contra as perversidades da prostituição que poderia reivindicar sua filha devido à sua miséria financeira. Escrevendo sobre “nobreza de caráter, nobreza de minha alma”, ele alegou que protegeu Alice enquanto ela estava na escola, incorporando um arquétipo masculino. Rubim se referia a anjos e almas e à angústia de ser acusado, oferecendo-se para comprar para Emilia uma casa onde pudesse morar. Alinhado com a linguagem da época, o processo ilumina a classificação das camadas baixas como desprovidas física e moralmente, e enfatiza a divisão por sexo em processos criminais. Esse processo nunca deu fruto porque o acusado e o acusador não compareceram ao tribunal, indicando a humilhação da divulgação pública de descontentamentos.

O julgamento de caráter com frequência substituiu as mensagens predominantes que incitavam à ordem social com base no caráter moral. A classe social poderia resultar em diversos discursos e conseqüências nos tribunais. Essa era a situação de Arlindo Nolarte, acusado de desvirginar Juventina da Conceição, uma moça de dezessete anos de idade, com a promessa de casamento. Juventina e Arlindo namoraram por quatro meses, e a mãe de Juventina procurou a justiça após Arlindo ter se recusado a se casar com sua filha. Testemunhas testificaram a favor do caráter honesto e decente de Juventina antes e durante o namoro, bem como seu comportamento sério e modesto. Uma testemunha argumentou que Juventina permitiu-se ser tomada por Arlindo, e “se deixou seduzir pelas promessas de casamento do denunciado,” colocando a culpa na acusante em vez de no acusado.⁶² Em juízo, o réu negou conhecer Juventina ou sua família, e o juiz, no final, arquivou o caso. Em alegações semelhantes, os juízes favoreceram a absolvição quando a classe da mulher estava em questão, permitindo o julgamento do

⁶¹ Carta de Rubim José Santa'Anna para Alice Balot, Pelotas, 16 de Agosto de 1921, Processo 1314/87, 1921, APERGS.

⁶² Processo 1094/72, 1920, APERGS.

caráter das mulheres em termos de se deixar tomar.⁶³ A desconfiança nas acusantes femininas prevalecia se ela fosse economicamente pobre e, portanto, incerto o caráter de sua família.

O *status* social das vítimas e de suas famílias influenciava os juízes e júris. Em um exemplo, o pai de Isolina Piccoli protestou contra a imputação de “pobre” atribuída a sua família em uma queixa de desvirginamento contra Luis Zicca Filho. O réu, que já era casado, supostamente prometeu a Isolina, de quatorze anos de idade, que se casaria com ela, disse ser rico e ameaçou-a de morte se ela o traisse. O juiz arquivou o caso após testemunhos de que Isolina era pobre, maltratada por sua família e há anos já não era virgem, fatores que atestavam sua pobre situação econômica e, conseqüentemente, moral. Em testemunho afirmou-se que “o comportamento da mesma na fábrica era muito feio [...] tinha um comportamento desonesto, seduzindo até os seus companheiros de trabalho”.⁶⁴ Apesar do *status* de Luis como um homem casado e de sua violação desse relacionamento, o tribunal examinou o caráter de Isolina. A combinação de comportamento desonesto e sedutor, saindo de casa desacompanhada, e o fato de a família de Isolina ser pobre, levou a decisão do juiz de arquivar o processo.

Em um processo de sedução de 1927, de acordo com os registros judiciais em Porto Alegre, a mãe de Lucilia Silva acusou Ângelo Ferla, de vinte e um anos de idade, de desvirginar sua filha no Parque da Redenção.⁶⁵ Ao ser pressionada por sua mãe, Lucilia confessou que quatorze dias antes seu namorado a convencera a sair de casa com ele, ou seja, desacompanhada. Apesar de relutante, Lucilia aceitou seu convite, e em vez de ir para a casa de uma amiga, Ângelo a trouxe ao parque onde, sob a promessa de casamento, ele a desvirginou. Ele ameaçou matar Lucilia se ela revelasse isso a sua mãe, e prometeu cuidar dela se ela engravidasse. Ângelo negou qualquer má ação, declarando que sua ida ao Parque da Redenção consistia de atos de desejo sexual e não de consumação física. Por sua vez, testemunhas defenderam Lucilia como uma menina “decente” e “honesta”, de “boa conduta”; um exame físico por um clínico revelou desvirginamento recente. Ângelo se retratou em cartas escritas após a acusação; apesar de suas supostas promessas iniciais de casamento, ele não poderia honrar o compromisso por não ter recebido as férias necessárias do trabalho, e Lucilia não deveria ficar “desmoralizada”. Ele informou à mãe de Lucilia que havia terminado o

⁶³ Processo 2127/13, 1928, APERGS; Processo 2061/127, 1927, APERGS; e Processo 2252/138, 1928, APERGS.

⁶⁴ Processo 1991/121, 1926, APERGS.

⁶⁵ Processo 1985/124, 1927, APERGS.

relacionamento com Lucilia antes da data de acusação contra ele. O juiz não mandou prender Ângelo porque este declarou que tinha quebrado sua promessa de casamento no dia 22 de março, seis dias antes do suposto ato sexual ter ocorrido no parque.

Após a investigação, o juiz indeferiu as acusações contra Ângelo devido à falta de provas. A confirmação de um recente desvirginamento e a declaração de testemunhas que defenderam o caráter de Lucilia e afirmaram a presença de sangue em suas roupas não foram suficientes. O advogado do réu argumentou que os referidos eventos provavelmente não aconteceram em uma zona bem policiada da cidade como o Parque da Redenção e que as acusações não tinham fundamento. Além disso, ele argumentou,

Não raros são esses casos de verdadeiras caçadas de maridos pelas mães e suas filhas, irmãs, cunhadas, etc... Esta procura, quase desesperada, por parte das moças casadeiras, é de ordinário auxiliada e estimulada pelos pais, irmãos e cunhados que querem... ver-se desobrigados das responsabilidades morais e econômicas que o parentesco lhe acarretam.⁶⁶

Ângelo, bem empregado e de "integridade moral", desejava uma esposa de "qualidades morais indispensáveis". Lucilia seria uma esposa infiel e adúltera. As qualidades físicas de Lucilia e a falta de proteção de seus familiares e amigos atraíram Ângelo, de acordo com seu advogado. No final, porém, a classe econômica de Lucilia e a perseguição de Ângelo pelos familiares dela indicavam irresponsabilidade, imoralidade e negligência econômica. Se a família de Lucilia simbolizasse uma "moralidade" física e econômica mais desejável, os tribunais poderiam ter tratado da queixa de Lucilia de maneira diferente, e a teriam visto como uma desejável candidata para casamento. A decisão do tribunal sugere uma interpretação desigual de moralidade econômica, revelando uma das diversas variações encontradas em casos onde a vítima é da classe popular.

Honra Sexual e a Resistência do Estado

Durante a última década da República Velha emergiram os debates políticos cercando o potencial incerto do Brasil para maior crescimento econômico e maturidade cultural. O regionalismo político caracterizou os movimentos em muitos estados, incluindo São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Rio Grande do Sul, conflitando com o modernismo cultural que apontava em direção a um senso mais amplo de brasilidade. O nacionalismo e o regionalismo não eram fenômenos novos, mas eram "alguns dos fatores ideológicos mais importantes no trabalho nos conflitos políticos da década de

⁶⁶ Ibid.

1920” no centro e nas periferias da nação.⁶⁷ Discussões de identidade envolvendo raça, etnicidade e imigração impulsionaram os conceitos de região e nação. Conforme os líderes em nível nacional debatiam seus papéis em dar forma ao futuro do país – econômica, política e culturalmente – elites igualmente divididas no Rio Grande do Sul buscavam ascender à esfera política nacional e debatiam as condições do estado em impulsionar o Brasil para uma posição de destaque internacional. Em uma busca ampla de unificação e legitimidade, o fervor político definiu a década de 1920, no Rio Grande do Sul e no Brasil, como um momento em que os líderes reexaminavam suas lealdades regionais e redefiniam seus compromissos com um projeto político nacional.

Os republicanos no Rio Grande do Sul acreditavam que sua própria sorte e o destino final do estado estavam nas interpretações particulares do comportamento doméstico e público. A construção do estado exigia certas qualidades inerentes, como respeito, decência, diligência, limpeza e o compromisso com a família e com o casamento através da honra e da maior moralidade possível. Concentrando-se primeiro na legitimidade do estado em buscar uma projeção nacional, a estratégia da elite republicana anunciava a importância da construção de uma sociedade saudável baseada na força dos relacionamentos, através da constituição saudável de casamentos, famílias e filhos, e suas contribuições necessárias para a ordem moral. O projeto republicano inspirado no positivismo teve um efeito desigual na sociedade rio-grandense do início do século vinte; porém, persistiam as doutrinas ideológicas particulares do positivismo, guiando e influenciando as elites do PRR através das condutas desordenadas da construção do estado durante rápidas mudanças demográficas, econômicas, políticas e sociais por todo o Brasil. As mulheres estavam no coração da discussão, como a base da moralidade e da família, cruciais para a formação de um indestrutível estado e de uma nação forte. Após quarenta anos no poder, os líderes do PRR ainda “viam e tratavam de questões gerais ligadas à mulher e à moral”.⁶⁸ Os formadores do estado na República Velha rio-grandense adotavam esses discursos voltados ao gênero, assim como os moralistas do PRR defendiam os lugares apropriados à mulher-mãe na formação do Estado.

Os republicanos e os não-republicanos ligavam as noções da honra sexual ao Estado e viam as mulheres como instrumentos de moralização

⁶⁷ WOODWARD James P. *A Place in Politics: From Seigneurial Republicanism to Regionalist Revolt*. Ph.D. Diss., Brown University, 2004, p. 472.

⁶⁸ LEAL. *O Positivismo, o Partido Republicano Rio-Grandense*, p. 5.

central para a sociedade rio-grandense.⁶⁹ A maioria das elites, na república rio-grandense, concordava com certos princípios ideológicos que enfatizavam os valores da honra sexual para as mulheres. Essa atitude era particularmente evidente no positivismo, que acentuava a pureza e a castidade para as mulheres, as pedras angulares da sociedade. A literatura positivista enfatizava a decência inata das mulheres, suas virtudes como mães e a integridade de seu caráter. A rapidez das transformações - própria da modernidade - foi além dos limites, e a ambigüidade que apresenta para as elites resultou em uma divergência entre a realidade e a prática. Às vezes, o sistema jurídico questionava a honra sexual das mulheres e as tratava como indecentes em relacionamentos com o sexo masculino. O republicanismo via a honra como um método que media a força e a função do Estado implicitamente. A República deveria funcionar como uma entidade soberana para o “bem público”, e o fortalecimento do estado como uma instituição moralista e virtuosa era entendido como uma meta de importância fundamental. O Estado agia com uma missão educacional a fim de iluminar seus cidadãos e, mais importante, visando tornar-se o instrumento da informação, da moralidade e da virtude.⁷⁰

Apesar das proclamações e convicções, a intromissão da modernidade e das incertezas resultava em decisões ambíguas no setor judicial. Em um processo decisivo, Carlos de Araújo Cavaco (1878-1961), um conhecido jornalista e socialista politicamente ativo no Rio Grande do Sul, passou por sua segunda acusação de conduta sexual imprópria em cinco anos.⁷¹ O processo, de 1913, de estupro contra Leonor Príncipe da Silva, de 15 anos de idade, filha de um major da Brigada Militar, resultou em uma pena de um ano e dois meses para Cavaco.⁷² O júri levou em consideração a premeditação do crime de estupro e de sequestro de um menor, bem como o *status* da família da vítima, cujo pai era um major das forças armadas. Em 1918, Cavaco, ainda casado, viu-se acusado de sedução por Carlota Luiza Granna, de quinze anos de idade. Um defensor do socialismo, o caráter de Cavaco estava em questão no Rio Grande do Sul, mas sua defesa estava em sua mulher, que o defendeu. Cartas faziam a conexão romântica entre Carlota e Cavaco. Cavaco declarou que

⁶⁹ Vide, por exemplo, “Um caso interessante,” *A Federação* 11 de agosto de 1923, p. 3; “A família” *O Corymbo* 13 de julho de 1890, p. 1; e “Gloria ao Brasil,” *Echo do Sul* 7 de setembro de 1922, p. 11-12.

⁷⁰ RODRIGUEZ, *Castilhismo*, 89, 91.

⁷¹ Processo 899/57, 1918, APERGS. Para saber mais sobre a vida de Carlos Cavaco vide: CAGGIANI, Ivo. *Carlos Cavaco: A vida quixotesca do tribuno popular de Porto Alegre*. Porto Alegre: Martins Livreiro, 1986.

⁷² Processo 396/21, 1913, APERGS.

nunca abandonaria Carlota, que escreveu que Cavaco era o "autor de minha desgraça". Questões surgiram sobre a validade da acusação. Testemunhas sugeriram que Cavaco não poderia ter sido o autor desse crime, e ele voltou ao exílio voluntário no Uruguai após as declarações de vinte testemunhas. Cavaco não poderia ter cometido esse crime contra uma menina feia, desprovida de educação e de cultura, argumentou sua esposa, porque abandonar sua esposa grávida "seria algo monstruoso da parte de seu marido".⁷³ Os escritos de Cavaco "contestaram alguns valores morais e estéticos da sociedade local, abrindo espaço para pensar outras figuras femininas e masculinas," mas ele se tornou um "moralista" após sua experiência na prisão, utilizando oposição binária em seus escritos sobre mulheres em casa e mulheres na rua, romaneando as mulheres que eram esposas e mães.⁷⁴

O Estado agia com uma missão educacional a fim de iluminar seus cidadãos, mas, mais importante, pretendia tornar-se o instrumento da informação sobre moralidade e sobre a honra sexual.⁷⁵ O estado e os tribunais no Rio Grande do Sul, influenciados por um tipo particular de política, no final julgavam seus cidadãos de acordo com esses padrões específicos. As mulheres que não pertenciam à elite

demonstraram não somente a resistência dessas normas culturais, como também a importância [...] de seu comportamento nos embates sociais... As mulheres e seus comportamentos foram um valioso ponto de referência para a delimitação de distinções entre as elites. Nas camadas populares, alvos do poder público, as mulheres sofreram investimentos específicos, por conta de imagens às quais não correspondiam.⁷⁶

A posição precária das mulheres entre os arquétipos binários projetada na sociedade rio-grandense tornava as acusações contra mulheres ainda mais perigosas. Assim como no resto do Brasil, o estado republicano no Rio Grande do Sul considerava a moralidade uma das qualidades fundamentais das quais poderia emergir uma sociedade progressista. A moralidade era tão penetrante durante a República Velha e tão ligada às interpretações dos deveres do indivíduo que as elites a consideravam de duas maneiras diferentes: como dever cívico moral com o país e como um tipo de castidade física.⁷⁷

⁷³ Processo 899/57, 1918, APERGS.

⁷⁴ SCHMIDT, Benito Bisso. *Em busca da terra da promessa: A história de dois líderes socialistas*. Porto Alegre: Editora Palmarinca, 2004, p. 362.

⁷⁵ RODRIGUEZ, *Castilhismo*, 89, 91.

⁷⁶ PEDRO, *Mulheres honestas e mulheres faladas*, 15-16.

⁷⁷ Carta de Júlio de Castilhos para Aurélio Bittencourt, 25 Março 1902, Arquivo Particular Aurélio Bittencourt, Caixa 35, Maço 5, AHRGS.

Dessa forma, o futuro do país também dependia da pureza das mulheres.⁷⁸ As mulheres representavam o perfeito amor, virtude e humanidade, e determinavam a moralidade de suas famílias, maridos e filhos.⁷⁹

Considerações Finais

No Brasil e por toda a América Latina, em geral, a modernidade do início do século vinte trouxe oportunidade e esperança, bem como ansiedade e incerteza. Frequentemente, significava grandes oportunidades de crescimento e discursos poéticos centralizados em forças econômicas, políticas e sociais. Também gerava certo pessimismo, acentuado após a abolição, em função de mudanças demográficas e de uma fraca industrialização, o que produziu uma falta de coesão entre os líderes políticos que projetavam o medo de que as camadas baixas possivelmente inviabilizariam a obtenção de “ordem e progresso”. No Rio Grande do Sul, os líderes da elite estavam igualmente incertos sobre como interpretar a modernidade e a modernização. Um casamento precoce entre os positivistas e os republicanos levou os políticos para o século vinte e solidificou um projeto político que contava com interpretações particulares das mulheres e da honra sexual. Conseqüentemente, o destino do estado dependia das qualidades positivistas do casamento, da moralidade corporal e da honra. Novas interpretações do corpo resultavam em um medo da desordem da classe mais baixa em vez de perturbações reais; as elites escrutinavam o comportamento das camadas baixas, principalmente das mulheres. A trajetória incerta do país resultou em interpretações ambíguas sobre a mulher, sobre sua honra sexual e sobre seu papel na construção do estado. Os líderes e os juristas rio-grandenses, apesar de sua história de separatismo, do discurso de tradições distintas e do lugar único do estado sulino na nação, exibiam padrões semelhantes aos do centro do país ao julgar a conduta feminina.

Uma análise da linguagem utilizada por juristas e advogados indica uma divergência em relação à filosofia positivista apoiada pelos republicanos no Rio Grande do Sul. A elite participante do esforço de transformar o Rio Grande do Sul em algo grandioso via as camadas baixas como as “outras” nas conotações sociais, políticas e culturais. Elas manifestavam o valor dos homens em termos de seu trabalho duro, e das mulheres em termos de suas funções sociais e de sua superioridade moral inata. Ainda assim, juristas e autoridades

⁷⁸ “O transfuga,” *A Federação* 11 de maio de 1903, p. 1; Vide *Almanaque de Literatura e Estatística do Rio Grande do Sul*, 1891, p. 193-4; e “A mulher e a religião,” *O Corymbo* 24 de novembro de 1889, p. 2.

⁷⁹ OLIVEIRA, *À mulher*.

judiciais com frequência rejeitavam as acusantes femininas como inerentemente fracas e degeneradas. Os líderes do estado interpretavam seus papéis como sendo o de “protetores” das massas e pregavam a salvação das pessoas de suas comunidades e da imoralidade do divórcio.⁸⁰ A sobreposição entre o positivismo e o republicanismo, com frequência, se traduzia no aviltamento dos pobres em vez da possibilidade de resgate, e o estado se tornou, de acordo com alguns, um agente de opressão contra os desprovidos de direitos.⁸¹ Os processos e publicações jurídicas revelam contínuo ceticismo sobre as habilidades das mulheres em ir em frente na cruzada pela moralidade. Conforme Alves destaca em seus estudos sobre casamento no Rio Grande do início século vinte, as fontes normalmente percebiam o casamento como um método fundamental de organização e uma base moral, apesar de que

a mulher, por diversas vezes santificada e/ou considerada como a maior dádiva que o homem poderia receber, também era representada como o a antítese desta figura, ou seja, aquela que estava sempre pronta a fazer o mal, a mentir, iludir ou trair, chegando-se a afirmar que a mulher era o maior castigo que Deus infringiria ao homem.⁸²

Além disso, o discurso utilizado pelos juizes, advogados e outros protagonistas nesses processos elucida as consequências frequentemente contraditórias e a natureza dos códigos sociais e judiciais.

A participação das camadas baixas na formação do estado era um processo gradual cujas raízes incipientes são vistas no Rio Grande do Sul no final da década de 1920. Como presidente do estado do Rio Grande do Sul, Getúlio Vargas incorporava trabalhadores nos sindicatos, no final da década de 1920.⁸³ O relacionamento entre as pessoas e seu estado chegou ao ápice durante a década de 1930 e de 1940, quando Vargas, como presidente do país, contava com a fórmula da ordem e progresso através da participação controlada das massas. Porém, apesar da linguagem de inclusão, distintos desvios de classe permaneciam, bem como a divergência entre o discurso e a realidade em termos de gênero. De acordo com Caulfield, até o final da década de 1930, o significado da honra havia sido estendido de tantas maneiras que

⁸⁰ “Duas moraes,” *A Federação* 21 de janeiro de 1908, p. 1-2.

⁸¹ PEDRO, *Mulheres honestas e mulheres faladas*; e CARDOSO, *O importante papel das mulheres sem importância*.

⁸² ALVES, *Do paraíso ao inferno*, p. 13.

⁸³ Vide KITTLESON, Roger. *The Practice of Politics in Postcolonial Brazil*: Porto Alegre, 1845-1895. Pittsburgh: University of Pittsburgh Press, 2006, Capítulo 5; e BAK, Joan L. Cartels, Cooperatives, and Corporatism: Getúlio Vargas in Rio Grande do Sul on the Eve of Brazil’s 1930 Revolution. In: *Hispanic American Historical Review* 63, no.2 (1983): p. 255-275.

sua eficácia como um meio de diferenciação social tinha declinado dramaticamente, de tal forma que os juristas debatiam se sua defesa legal servia um 'propósito social' legítimo e a redefinia no novo código penal de 1940 que, entre outras mudanças, classificava os crimes sexuais como ofensas contra os 'costumes sociais', e não contra a 'honra da família'.⁸⁴ O governo Vargas trabalhava para solidificar e legitimar sua autoridade através da retórica de incorporar e transformar seus cidadãos. De acordo com Caulfield, essa foi uma reação ao desconforto dos eventos sociais durante a década de 1920 e de 1930:

o regime Vargas reinventou a honra como um mecanismo para legitimar a autoridade. Exaltando os valores "tradicionalistas" da família, associando-os com a honra nacional, e identificando Vargas como o pai dos pobres da nação, o regime buscava naturalizar estruturas centralizadas e hierárquicas de autoridade e garantir a ordem social ao promover a modernização da economia... Porém, o triunfo conservador não foi inequívoco. Não apenas as dificuldades com a definição de gênero e honra continuavam, mas a ideologia conservadora não podia ignorar a mudança drástica nas normas de gênero e no significado da honra feminina que havia ocorrido nas duas décadas anteriores — mudanças ocasionadas em grande escala através dos conflitos diários entre as pessoas no Rio de Janeiro que mantinham visões concorrentes de sua cidade e dos lugares das mulheres e dos homens nela.⁸⁵

Em nível nacional, a ambiguidade continuava a definir o processo de definir e determinar a honra sexual e as normas do gênero. Simultaneamente, as elites políticas desejavam um estado forte e projetavam uma nação ordenada e produtiva enquanto enfrentavam a incerteza dos costumes sociais.

A afeição brasileira do início do século vinte pela nação e a mágoa da exclusão incitavam os movimentos voltados pela coesão política, econômica e sentimental e, simultaneamente, estimulavam as identificações regionais. O regionalismo aparentemente impedia a formação da nação. Ainda assim, na fronteira do sul, discussões de independência nacional e de brasilidade lançavam os líderes do estado para uma posição única no final da década de 1920. Este estudo procurou revelar a natureza contraditória da formação do estado entre as elites republicanas no Rio Grande do Sul, que imediatamente projetavam noções de autonomia e de grandeza cultural, e simultaneamente desejavam integração na nação. Em seus esforços para estabelecer uma norma legítima e centralizada sob proteção da liberdade e da independência contra a tirania do federalismo, os republicanos introduziram gradualmente uma "ditadura necessária". Determinadas a superar uma falta de modernização na fronteira rural e agrícola, as elites buscavam desesperadamente melhores

⁸⁴ CAUFIELD, p. 15.

⁸⁵ Ibid.

condições econômicas e políticas de negociação, através de aproximações e afastamentos em relação ao governo federal. Situados em contraste com um núcleo modernizador, os líderes no Rio Grande do Sul consideravam suas batalhas físicas e simbólicas do passado como armas emocionais e tangíveis na luta pela coesão estadual e por um lugar na nação. As implicações da vulnerabilidade das elites ficam evidentes em sua forma despótica de governar, no engajamento de discursos particulares para a centralização do poder e na longevidade do governo.

Enquanto que nacionalmente as elites lutavam para projetar uma imagem do Brasil, regionalmente, as elites rio-grandenses eram brasileiras duplamente, uma em nível regional e a outra em nível nacional, destacando a tensão histórica entre a autonomia e a integração como um ingrediente primordial na identidade da fronteira. A auto-reinvenção é particularmente presente no Rio Grande do Sul, que mais uma vez incorporava o gaúcho através de um retrato vivo das tradições culturais. Apoiando-se na fronteira do sul, o Rio Grande do Sul muda para se ajustar às suas próprias necessidades e às de nível nacional. A literatura contemporânea traça as qualidades independentes, separatistas e regionais do Rio Grande do Sul, e uma ressurreição no final do século vinte das tradições culturais do gaúcho, destacando o caráter peculiar do estado no conjunto do país. Como sintoma da modernidade recriando a tradição, os movimentos gaúchos sugerem que uma das maneiras de alcançar o nacional é através do regional, ou seja, "atualmente para os gaúchos, só se chega ao nacional através do regional: para eles só é possível ser brasileiro sendo gaúcho antes".⁸⁶ Esta análise do Rio Grande do Sul fornece uma janela para os processos históricos mais amplos da formação do estado, e uma análise mais profunda da formação do estado regional fornecerá uma compreensão mais completa do relacionamento entre o regional e o nacional.

Arquivos Consultados

AHRGS - Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul

APERGS - Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul

CPPA - Capela Positivista Porto Alegre

Almanaque de Literatura e Estatística do Rio Grande do Sul

⁸⁶ OLIVEN, Ruben George. *A parte e o todo: A diversidade cultural no Brasil-nação*. Petrópolis: Vozes, 1992, p. 10-11.

A Federação

O Corymbo

Echo do Sul

Abstract: As Brazil transitioned from Empire to Republic, order and progress increasingly preoccupied authorities, intellectuals, and professionals in Brazil's urban centers. "Progress" was an uncertain term and its implications within Brazil's newfound modernity were equally ambiguous. As in other nation-states in the Americas, prominent leaders increasingly alluded to honor and morality in measuring progress and readily utilized gender as the benchmark of a civilized populous. Along the periphery of southern Brazil, similar discussions occurred, intensified by Rio Grande do Sul's precarious position on the edge of Portuguese America, and the seemingly lawlessness of the frontier state. The heartbreak of militancy and separatism had scarred the state and suggested an equally unpredictable path in the face of modernity. Leaders in Rio Grande do Sul grappled with their place in the Brazilian nation and with the transition from liberal to republican statehood. The predominant discourse of elite leaders in Porto Alegre accentuated Rio Grande's uniqueness within Brazil. This analysis underscores, however, similarities to the core of Brazil in its gendered discourse and the ambiguity of interpreting modernity through the language of sexual honor. .

Key Words: gender, modernity, state-building, first republic.

Cathy Marie Ouellette
e-mail: couellette@muhlenberg.edu

Artigo recebido em julho de 2009
Aprovado em agosto de 2009